

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012**

RESOLUÇÃO nº.023/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 04 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do “Projeto Emergencial para População em Situação de Rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19”, no âmbito do SUAS.

Art. 2º - Aprovar a destinação do saldo residual do “Projeto Emergencial para População em Situação de Rua” para o custeio dos serviços socioassistenciais continuados da Proteção Social Especial tipificados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 04 de maio de 2023.

**Leideane da Silva Ferreira
Presidente do COMASG**